



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXU

CASA MUNDINHO GERALDO  
TERRA DO GONZAGÃO

## INDICAÇÃO Nº 10/2025

A Vereadora **ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, indica que seja analisada a possibilidade de enviar ao Poder Legislativo um Projeto de Lei que crie o benefício da folga no trabalho do servidor Público (efetivo, contratado ou comissionado) no dia do seu aniversário, sem prejuízo financeiros em seus vencimentos e remunerações.

### JUSTIFICATIVA

É importante destacar que a presente indicação é um reconhecimento merecido aos Servidores Públicos do Município de Exu pelo trabalho prestado.

Destaca-se, outrossim, que essa prática já acontece em muitos outros Municípios, devendo ser lembrado que, com isso, o Servidor Público se sente prestigiado, reconhecido e motivado, assim, trazendo benefícios para o desempenho das suas atividades.

Desta forma, justificada a presente indicação, com o respeito devido e dentro da reserva do possível, requer do Poder Executivo o seu cumprimento.

**Exu - PE, 23 de abril de 2025**

**ANDREIA SORHAIA DE SOUSA FERREIRA ( ANDREIA DE RUGA )**

- Vereadora -

Página 1 de 1